



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**OFÍCIO 003/2022**

São Luís Gonzaga do Maranhão/Ma, 20 de abril de 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Eu, **FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora 05 (cinco) diárias, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA - MA**, para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA - DF**, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022 para participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

**FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Vereador - 1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Portaria Diária nº 010/2022 - DE 21 de abril de 2022.

“Conceder diária na câmara de vereador e dá outras providências”.

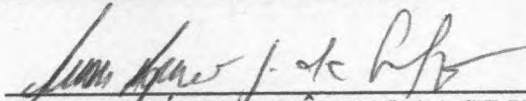
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

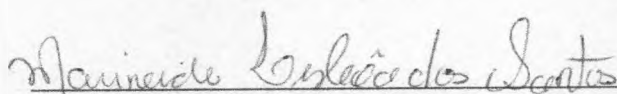
**Art. 1º** - De acordo com a resolução nº 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga/MA 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em seu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA - DF**, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022 para participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

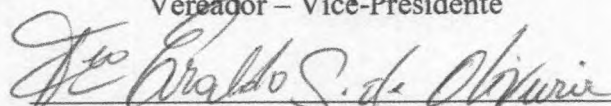
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

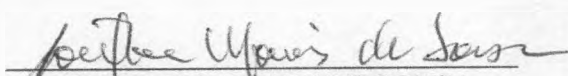
**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Vereador - Presidente

  
**ELEONILSON NASCIMENTO GOMES**  
Vereador - Vice-Presidente

  
**MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS**  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

  
**FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Vereador - 1º Secretário

  
**LIELTON MORAES DE SOUSA**  
Vereador - 2º Secretário